FATO RELEVANTE

VEXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 55.651.473/0001-40
("Fundo")

A **MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, localizada na rua Joaquim Floriano, 100, 18º andar, CEP: 04.534-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.063.256/0001-27, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato nº 13.091 de 24 de junho de 2013, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") e a **KUARÁ CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sediada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1713, 17º andar, conj. 171, Jardim Paulistano, CEP: 01.452-915, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.179.663/0001-00, devidamente credenciada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM nº 19.298, de 19 de novembro de 2021 ("Gestora") do VEXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em direitos creditórios de responsabilidade limitada, inscrito no CNPJ sob o nº 55.651.473/0001-40, em cumprimento ao disposto no artigo 64, §º3, inciso IX, da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 175"), vêm, por meio deste, comunicar aos cotistas e ao mercado que foi iniciada **a oferta pública de distribuição da 4ª Emissão de Cotas da Subclasse Única da Classe do Fundo ("Oferta").**

A Oferta compreenderá 15.000 (quinze mil) Cotas, com valor unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a ser realizada sob o rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

As Cotas objeto da Oferta observarão, entre outras, as seguintes condições:

I. Nomenclatura: **4ª Emissão de Cotas da Subclasse Única;**

II. Valor unitário de emissão: R$ 1.000,00 (um mil reais). A partir do Dia Útil seguinte à Data da 1ª Integralização, as Cotas da Subclasse Única serão valorizadas todo Dia Útil, nos termos do Anexo;

III. Montante total da Oferta: R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);

IV. Público-alvo: investidores profissionais;

V. Remuneração-alvo: não aplicável;

VI. Amortização: nos termos do Regulamento do Fundo;

VII. Forma de integralização: à vista, de acordo com cada subscrição;

VIII. Coordenador Líder: **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.751.794/0001-13.

Os recursos provenientes da Oferta serão destinados à **aquisição de Direitos Creditórios elegíveis e à composição da carteira da Classe**, observada a política de investimento prevista no Regulamento e nos demais documentos da Oferta.

A Oferta será realizada nos termos da **Resolução CVM nº 160/2022** e da **Resolução CVM nº 175/2022**, conforme alteradas, e observará as demais disposições constantes dos documentos da Oferta.

O presente Fato Relevante será divulgado por meio do sistema Fundos.NET, para conhecimento dos cotistas e do mercado.

São Paulo, 29 de setembro de 2026

Assinado Eletronicamente

MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

Assinado Eletronicamente

KUARÁ CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora